**EMENDA Nº 001 AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7282/2017**

**SUPRIME O ART. 2º DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7282/2017, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 7282/2017:

**Art. 1º** Suprime o art. 2º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 7282/2017, renumerando-se os demais.

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa adequar o projeto às recomendações constantes do parecer jurídico.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |